



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 005/2010, DE 13 DE AGOSTO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** A ementa da Resolução nº 005/2010, de 13 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

CRIA, SOB A DENOMINAÇÃO DE “INSTITUTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL – ILCM”, O INSTITUTO DE ESTUDOS, CAPACITAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, VINCULADO AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, COM SEDE NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 2º** O *caput* do artigo 1º da Resolução nº 005/2010, de 13 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica criado, sob a denominação de Instituto Legislativo da Câmara Municipal – ILCM, o Instituto de Estudos, Capacitação e Políticas Públícas do Poder Legislativo do Município de Parauapebas, vinculado ao Gabinete da Presidência, com sede na Câmara Municipal de Parauapebas, com os seguintes objetivos:  
(...)

**Art. 3º** O inciso V do artigo 1º da Resolução nº 005/2010, de 13 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)  
V – propor ações legislativas na área de políticas públicas, objetivando maior interação do Poder Legislativo com toda a



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

sociedade e o aperfeiçoamento da participação política, especialmente das minorias, com vistas à efetivação dos princípios da equidade, participação e cidadania.

(...)

**Art. 4º** O inciso XI do artigo 1º da Resolução nº 005/2010, de 13 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

XI – subsidiar fomento às atividades culturais, sociais, educacionais, de saúde e esportivas, com utilização de recursos próprios, ou por meio de formalização de convênios com entidades públicas e privadas;

(...)

**Art. 5º** O artigo 18 da Resolução nº 005/2010, de 13 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 18. O provimento dos cargos do Instituto Legislativo da Câmara Municipal – ILCM é de competência do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parauapebas, por meio de ato próprio.

(...)

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas/PA., 07 de março de 2023.

RAFAEL RIBEIRO Assinado de forma  
OLIVEIRA:02458 digital por RAFAEL  
RIBEIRO  
394299 OLIVEIRA:02458394299

**RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA**

**Presidente da Mesa Diretora**

**EXTRATOS**

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATOS CELEBRADOS ENTRE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP, CNPJ: 14.031.756/0001-02 E OS CONTRATADOS RELACIONADOS ABAIXO NA SEGUINTE ORDEM: LOTAÇÃO, NOME DO CONTRATADO, N° DO CONTRATO CARGO, DATA DE ADMISSÃO E FIM DA VIGÊNCIA

|   |                                |         |                      |            |            |
|---|--------------------------------|---------|----------------------|------------|------------|
| DIRETORIA ADMINISTRATIVA - VIGILANCIA- PREDIO OPERACIONAL     | ADAO COSTA MIRANDA             | CT-3165 | VIGIA                | 15/02/2023 | 30/06/2023 |
| DIRETORIA ADMINISTRATIVA - VIGILANCIA/CAXA DAGUA CAETANOPOLI  | ANTONIO LOPES COSTA            | CT-3168 | VIGIA                | 15/02/2023 | 30/06/2023 |
| DIRETORIA ADMINISTRATIVA - TRANSPORTE                         | DORIVAL DOUGLAS DA SILVA ELIAS | CT-3160 | AGENTE DE SANEAMENTO | 15/02/2023 | 30/06/2023 |
| DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GABINETE                           | ELIENE LOPES DE ANDRADE        | CT-3151 | AUX OPERACIONAL      | 15/02/2023 | 30/06/2023 |
| DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ALMOXARIFADO                       | ELISALDO NASCIMENTO DA SILVA   | CT-2998 | TEC ADMINISTRATIVO   | 15/02/2023 | 30/06/2023 |
| DIRETORIA ADMINISTRATIVA - VIGILANCIA/CAIXA DAGUA NOVO BRASIL | FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA    | CT-3166 | VIGIA                | 15/02/2023 | 30/06/2023 |
| DIRETORIA ADMINISTRATIVA - SERVICOS GERAIS                    | IRAIDES DOS SANTOS OLIVEIRA    | CT-3148 | AUX OPERACIONAL      | 15/02/2023 | 30/06/2023 |
| DIRETORIA ADMINISTRATIVA - VIGILANCIA/CAIXA DAGUA NOVO BRASIL | PAULO RICARDO PONTES DE SOUSA  | CT-3153 | VIGIA                | 15/02/2023 | 30/06/2023 |

|  |                               |         |                    |            |            |
|--|-------------------------------|---------|--------------------|------------|------------|
| DIRETORIA OPERACIONAL - ETE WTORRES                | ELIVALDO OLIVEIRA DA SILVA    | CT-3154 | OPERADOR DE ETE    | 15/02/2023 | 30/06/2023 |
| DIRETORIA OPERACIONAL - GABINETE                   | ERISBERTO CARVALHO DA ROCHA   | CT-3162 | AUX OPERACIONAL    | 15/02/2023 | 30/06/2023 |
| DIRETORIA OPERACIONAL - MANUTENCAO CIVIL DE ESGOTO | JOSE ROBERTO DA SILVA E SILVA | CT-3169 | AUX OPERACIONAL    | 15/02/2023 | 30/06/2023 |
| DIRETORIA OPERACIONAL-MANOBRAS -CIDADE JARDIM      | MARCELIO ALVES JARDIM         | CT-3152 | AUX OPERACIONAL    | 15/02/2023 | 30/06/2023 |
| DIRETORIA OPERACIONAL - ETA III / PALMARES SUL     | MILENA FREITAS DA SILVA       | CT-3145 | AUX OPERACIONAL    | 15/02/2023 | 30/06/2023 |
| DIRETORIA OPERACIONAL - RESERVATORIO - BELA VISTA  | NILO PEREIRA DOS SANTOS       | CT-3146 | OPERADOR DE BOMBAS | 15/02/2023 | 30/06/2023 |

|  |                                     |         |                      |            |            |
|--|-------------------------------------|---------|----------------------|------------|------------|
| DIRETORIA FINANCEIRA - DEPARTAMENTO CCC/CADASTRO EXTERNO | ALCIONE SOUZA MEDRADE               | CT-3159 | AUX OPERACIONAL      | 15/02/2023 | 30/06/2023 |
| DIRETORIA FINANCEIRA - DEPARTAMENTO CCC/CADASTRO EXTERNO | DELVANILIA FERREIRA LIMA            | CT-3144 | AGENTE DE SANEAMENTO | 15/02/2023 | 30/06/2023 |
| DIRETORIA FINANCEIRA - DEPARTAMENTO CCC/CONTAS E CONSUMO | EDILSON PEREIRA DA SILVA            | CT-3167 | AUX OPERACIONAL      | 15/02/2023 | 30/06/2023 |
| DIRETORIA FINANCEIRA - DEPARTAMENTO CCC/CADASTRO EXTERNO | FERNANDA ALCANTARA DOS SANTOS       | CT-3156 | AGENTE DE SANEAMENTO | 15/02/2023 | 30/06/2023 |
| DIRETORIA FINANCEIRA - DEPARTAMENTO CCC/CADASTRO EXTERNO | IOLY DANDARA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA | CT-3143 | AGENTE DE SANEAMENTO | 15/02/2023 | 30/06/2023 |
| DIRETORIA FINANCEIRA - DEPARTAMENTO CCC/CONTAS E CONSUMO | IZAMARA SOUZA SILVA                 | CT-3171 | FISCAL LEITURISTA    | 15/02/2023 | 30/06/2023 |
| DIRETORIA FINANCEIRA - DEPARTAMENTO CCC/CONTAS E CONSUMO | JOAO LUCAS DE BRITO DOS SANTOS      | CT-3155 | AGENTE DE SANEAMENTO | 15/02/2023 | 30/06/2023 |
| DIRETORIA FINANCEIRA - DEPARTAMENTO CCC/HIDROMETRAGEM    | JORGE PEREIRA MARQUES NETO          | CT-3141 | AUX OPERACIONAL      | 15/02/2023 | 30/06/2023 |
| DIRETORIA FINANCEIRA - DEPARTAMENTO CCC/CADASTRO EXTERNO | MARIA JANAINA SANTOS DE MENEZES     | CT-3147 | AUX OPERACIONAL      | 15/02/2023 | 30/06/2023 |
| DIRETORIA FINANCEIRA - DEPARTAMENTO CCC/CONTAS E CONSUMO | MARIA LUCIA ALVES DE ARAUJO         | CT-3164 | AUX OPERACIONAL      | 15/02/2023 | 30/06/2023 |
| DIRETORIA FINANCEIRA - DEPARTAMENTO CCC/CADASTRO EXTERNO | MARIANA DE MELO SILVA               | CT-3142 | AUX OPERACIONAL      | 15/02/2023 | 30/06/2023 |
| DIRETORIA FINANCEIRA - DEPARTAMENTO CCC/HIDROMETRAGEM    | MAYLON LIMA DE SOUSA                | CT-3157 | AUX OPERACIONAL      | 15/02/2023 | 30/06/2023 |
| DIRETORIA FINANCEIRA - DEPARTAMENTO CCC/CONTAS E CONSUMO | PRISCYLLA DA SILVA MENEZES          | CT-3172 | AUX OPERACIONAL      | 15/02/2023 | 30/06/2023 |
| DIRETORIA FINANCEIRA - DEPARTAMENTO CCC/CADASTRO EXTERNO | RAIMUNDA BRITO MESQUITA             | CT-3161 | FISCAL LEITURISTA    | 15/02/2023 | 30/06/2023 |
| DIRETORIA FINANCEIRA - DEPARTAMENTO CCC/HIDROMETRAGEM    | RONALDO OLIVEIRA BEZERRA            | CT-3170 | PEDREIRO             | 15/02/2023 | 30/06/2023 |

|  |                                 |         |                      |            |            |
|--|---------------------------------|---------|----------------------|------------|------------|
| DIRETORIA FINANCEIRA - DEPARTAMENTO CCC/CADASTRO INTERNO | SASHEENA MARILIA MOURA MOREIRA  | CT-3149 | AGENTE DE SANEAMENTO | 15/02/2023 | 30/06/2023 |
| DIRETORIA FINANCEIRA - DEPARTAMENTO CCC/CONTAS E CONSUMO | SILVIA PATRICIA MENDONCA SANTOS | CT-3158 | AUX OPERACIONAL      | 15/02/2023 | 30/06/2023 |
| DIRETORIA FINANCEIRA - DEPARTAMENTO CCC/CADASTRO INTERNO | THIFFANY KAROLAINY MENDES       | CT-3150 | AGENTE DE SANEAMENTO | 15/02/2023 | 30/06/2023 |
| DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS - ENGENHARIA           | JOSE RIBAMAR ALVES OLIVEIRA     | CT-3163 | TEC EM EDIFICAÇOES   | 15/02/2023 | 30/06/2023 |

**Protocolo: 11085****LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL****DIRETORIA LEGISLATIVA****RESOLUÇÕES****ESTADO DO PARÁ****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS****RESOLUÇÃO N° 003/2023**

ALTERA A RESOLUÇÃO N° 005/2010, DE 13 DE AGOSTO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A ementa da Resolução n° 005/2010, de 13 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

CRIA, SOB A DENOMINAÇÃO DE "INSTITUTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL - ILCM", O INSTITUTO DE ESTUDOS, CAPACITAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, VINCULADO AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, COM SEDE NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º O caput do artigo 1º da Resolução n° 005/2010, de 13 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica criado, sob a denominação de Instituto Legislativo da Câmara Municipal - ILCM, o Instituto de Estudos, Capacitação e Políticas Públicas do Poder Legislativo do Município de Paraupébas, vinculado ao Gabinete da Presidência, com sede na Câmara Municipal de Paraupébas, com os seguintes objetivos:

(...)

Art. 3º O inciso V do artigo 1º da Resolução n° 005/2010, de 13 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

V - propor ações legislativas na área de políticas públicas, objetivando maior interação do Poder Legislativo com toda a sociedade e o aperfeiçoamento da participação política, especialmente das minorias, com vistas à efetivação dos princípios da equidade, participação e cidadania.

(...)

Art. 4º O inciso XI do artigo 1º da Resolução n° 005/2010, de 13 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

XI - subsidiar fomento às atividades culturais, sociais, educacionais, de saúde e esportivas, com utilização de recursos próprios, ou por meio de formalização de convênios com entidades públicas e privadas;

(...)

Art. 5º O artigo 18 da Resolução n° 005/2010, de 13 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 18. O provimento dos cargos do Instituto Legislativo da Câmara Municipal - ILCM é de competência do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraupébas, por meio de ato próprio.

(...)

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas/PA., 07 de março de 2023.

RAFAEL RIBEIRO OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

**Protocolo: 11086**